

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Bruno Henrique Tenorio Taveira - Oficial Registrador
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO Nº **40583****15740**Código CNM: **074807.2.0015740-39**

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando buscas no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO

Privativo dos Registros de Imóveis,
 Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
 JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial
 cartoriocarpina@bol.com.br

Matrícula: 15740

Data: 12/04/2012

Ficha: 0

Dados do Imóvel: Lote de Terreno nº 05, da Quadra "A", do Loteamento Quinta do Rosário, nesta Cidade, medindo 10,00m de frente com a Rua Projetada 02; 10,00m de fundos com o lote 30; 25,00m do lado direito, limitando-se com o lote 06 e 25,00m de comprimento do lado esquerdo, limitando-se com o lote 04, perfazendo uma área de 250,00m².

Dados do Proprietário: ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, militar, RG n.º 6.484.293 SDS-PE, CPF n.º 046.155.124-14, residente e domiciliado à Rua Douglas Silvermont S. Oliveira, nº 16, Cajá, nesta Cidade.

Registro Anterior: 2AC, FLS. 181/182, matrícula 416.

R-1 - 15740 - Registrei nesta data a Escritura Pública de Compra e Venda a qual foi lavrada em 14/03/2012, no Livro 175, fls. 59/59v, deste Cartório, figurando como transmitente: Imobiliária Modelo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.755.507/0001-55, com sede na Praça Padre Felix Barreto, nº 201, Bairro do Livramento, na Cidade de Vitória de Santo Antão - PE. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva França*

AV-2 - 15740 - Averbei em 12/04/2012, o desmembramento do Lote 05, da Quadra A, do Lot. Quinta do Rosário, nesta Cidade, passando a área desmembrada a ter as seguintes características: 5,00m de frente, com uma Rua Projetada, 05,00m de fundos, com o lote 30; 25,00m do lado direito com a área remanescente e 25,00m do lado esquerdo, com o lote 04, totalizando 125,00m², e a área remanescente medindo 5,00m de frente, com uma Rua Projetada, 05,00m de fundos, com o lote 30; 25,00m do lado direito com o lote 06 e 25,00m do lado esquerdo, com a área desmembrada, totalizando 125,00m². Recolhida a TSNR conforme Guia 920289. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva França*

AV-3 - 15740 - Averbei nesta data a Edificação da Casa Residencial sita na área remanescente do Lote 05, da Quadra A, do Loteamento Quinta do Rosário, nesta Cidade, construída e alvenaria, com portas e janelas, coberta de laje, piso em cerâmica, terraço, sala, hall, 02 quartos sendo 01 suíte, cozinha e área de serviço, com 70,41m² de área construída, cujo terreno mede 5X25m, conforme documento habil apresentado: habite-se, ART 110787984, Responsável técnico: Edilson Farias Alves, Crea 12.050-DPE. Recolhida a TSNR conforme guia 1137250. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva França*

R-4 - 15740 - Registrei nesta data o Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Carta de Crédito Individual -FGTS- Programa Minha Casa Minha Vida nº 8.444.0122729-5, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 26/07/2012, no valor de R\$ 87.000,00. Recursos já pago em moeda corrente R\$ 2.984,16. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 7.625,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária - CEF - R\$ 76.390,84; figurando como transmitente; ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Continua no verso

Estado de Pernambuco

solteiro, militar, RG n.º 6.484.293 SDS-PE, CPF n.º 046.155.124-14, residente e domiciliado à Rua Douglas Silvermont S. Oliveira, n.º 16, Cajá, nesta Cidade. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva França*

COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: TIAGO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, trabalhador produção industrial, RG n.º 7958769 OTOE-PE, CPF n.º 093.013.504-08, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ERICA THALITA BONIFÁCIO DA SILVA, brasileira, outros, RG n.º 8216887 OTOE-PE, CPF n.º 081.525.584-51, Rua G, 6, Carpina-PE.

R-5 - 15740 - Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 87.000,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto R\$ 7.625,00; Valor da dívida R\$ 76.390,84; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 88.731,00; Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%) nominal: 5,0000. Efetiva 5,1161. Encargo Inicial total R\$ 584,38; Vencimento do 1º encargo mensal: 26/08/2012. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedora fiduciante: TIAGO HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, trabalhador produção industrial, RG n.º 7958769 OTOE-PE, CPF n.º 093.013.504-08, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ERICA THALITA BONIFÁCIO DA SILVA, brasileira, outros, RG n.º 8216887 OTOE-PE, CPF n.º 081.525.584-51, Rua G, 6, Carpina-PE e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva França*

AV-6 - 15740 - Averbei nesta data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante. Eu Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, escrevi e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva França*

AV-7 - 15740 - Em 08 de março de 2019. Averbei sob o número de ordem 42323, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a TIAGO HENRIQUE DA SILVA e ERICA THALITA BONIFACIO DA SILVA, na qualidade de devedores referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440122729-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 26 de julho de 2012. E após os procedimentos legais em 12/11/2018 às 07:20hs e às 11:15hs e 13/11/2018 às 08:45hs, não foram encontrados os notificados, estando em local incerto e não sabido e o imóvel encontra-se aparentemente desocupado, ficando portanto inexecuível o cumprimento satisfatório. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 9457457. Carpina, 08 de março de 2019. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi. *Mirian de Fátima Galdino da Silva*

AV-8 - 15740 - Em 26 de setembro de 2022. Averbei sob o número de ordem 49110, a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a TIAGO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 093.013.504-08 e ERICA THALITA BONIFACIO DA SILVA, CPF nº 081.525.584-51, na qualidade de devedores referente ao contrato de financiamento bancário de nº 844440122729-5, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 26/07/2012. E após os procedimentos legais em 20/07/2022, foi notificada com êxito por todo o conteúdo Erica Thalita Bonifácio da Silva, a qual bem ciente ficou, aceitou e assinou a contrafé que lhe ofertei, portanto, o cumprimento satisfatório e com relação a Tiago Henrique da Silva, não foi encontrado no imóvel. Recolhida a TSNR, conforme Guia nº 16126789. Carpina, 26

Continua na ficha 1

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

TABELIONATO

Privativo dos Registros de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Congresso Eucarístico Internacional, 126, Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO - Oficial
cartoriocarpina@bol.com.br

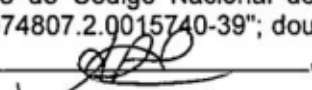
Matrícula: 15740

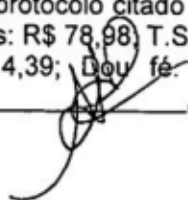
Data: 12/04/2012

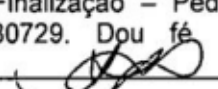
Ficha: 1

de setembro de 2022. Eu, Mirian de Fatima Galdino da Silva, 2ª Oficiala Substituta, fiz digitar e subscrevi.

CNM: 074807.2.0015740-39

AV-9 - 15740 - AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - Procede-se nesta data a averbação de ofício, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: "074807.2.0015740-39"; dou fé. Carpina/PE, 22 de outubro de 2024, certifico e dou fé, Eu, , Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-10 - 15740 - PROTOCOLO 55.421 DE 21/10/2024 - AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 17 de outubro de 2024, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 21180729, Emolumentos: R\$ 78,98; T.S.N.R.: R\$ 17,55; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 4,39; Dou fé. Carpina/PE, 23 de outubro de 2024, certifico e dou fé, Eu, , Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-11 - 15740 - PROTOCOLO 56.830 DE 13/02/2025 - AVERBAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO, Procede-se a averbação, em virtude da solicitação do credor contida no, Pedido nº 527760/2024, Ofício nº 336728/2024, do encerramento do indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados: Requerimento de Finalização - Pedido 527760/2024 datado em 13/02/2025. Recolhida a Guia/Sicase nº 21180729. Dou fé. Carpina/PE, 14 de fevereiro de 2025, certifico e dou fé, Eu, , Oficial Interino/Substituta.

AV-12 - 15740 - PROTOCOLO 58.665 DE 30/07/2025 - AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 28 de julho de 2025, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o

Isaac de Pernambuco

Continua no verso

CNPJ: 074807.2.0015740-39

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

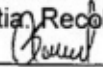
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

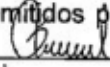
Matrícula: 15740

Data: 12/04/2012

Ficha: 1V

nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 22978768. Dou fé. Carpina/PE, 31 de julho de 2025, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta/ Escrevente Autorizada, fiz digitar e subscrevi.

AV-13 - 15740 - PROTOCOLO 61038 DE 23/02/2026 -AVERBAÇÃO DA NÃO PURGA DA MORA – Procede-se, consoante requerimento da parte, datado de 23/01/2026, à averbação da Não Purga da Mora e o respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 093.013.504-08 e **ERICA THALITA BONIFACIO DA SILVA**, CPF/MF nº 081.525.584-51 conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea "b", do Provimento 11/2023 da CGJPE, uma vez que os mesmos, até a presente data, não efetuaram o pagamento, tendo sido notificados dos termos apresentados pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Indisponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 61038 desta Serventia. Recolhida a Guia de nº 22978768. Dou Fé. **Carpina/PE, 26 de Fevereiro de 2026.**  Oficial Interino/Substituta/ Escrevente Autorizada, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-14 - 15740 - PROTOCOLO 61038 DE 23/02/2026- AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, datado de 23/01/2026, acompanhado da notificação realizada por esta Serventia Registral de Carpina-PE, registrada sob nº 18666, em 07/08/2025 e acompanhado das publicações de Editais ocorridas em 26/08/2025, 27/08/2025 e 28/08/2025 referentes ao registro 18665, Procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários em razão de **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **TIAGO HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 093.013.504-08 e **ERICA THALITA BONIFACIO DA SILVA**, CPF/MF nº 081.525.584-51, já qualificados no R-4, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando desta forma, **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, já qualificada no R-5, e legalmente representada. Fica autorizado também pelo credor fiduciário, o cancelamento da cessão e caução de direitos e emissão de cédula de crédito imobiliário averbado sob o AV-6. De acordo com o art. 27, da Lei 9.514/97, o credor fiduciário e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 97.777,67 (noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), com base no valor atualizado. O Credor dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU. Documentos arquivados: ITBI pago no valor R\$ 1.955,55 sob avaliação fiscal de R\$ 97.777,67; Certidão de Quitação de ITBI, datada em 23/02/2026; Código de validação 250205120659680; cópias da procuração e substabelecimento; requerimento de Consolidação Ofício nº 613144/2025, emitido pelo credor. Guia nº 22978768. Dou fé. **Carpina/PE, 26 de Fevereiro de 2026.**  Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-15 - 15740 - PROTOCOLO 61039 - 23/02/2026 - AVERBAÇÃO DE BAIRRO - Procede-se nesta data, a requerimento da parte interessada, à averbação do nome do bairro onde está situado o imóvel objeto desta matrícula, a saber, **Bairro Santo Antônio**. Tudo conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 4890, Código de Validação nº 250205120659680, expedida em

Continua no verso



República Federativa do Brasil

CNM: 074807.2.0015740-39

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 15 740

Data: 12/04/2012

Ficha: 3

23/02/2026 pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 24324093. Dou Fé. Carpina/PE, 26 de Fevereiro de 2026. Odilon Pereira da Cunha Filho Oficial Interino/Substituta/ Escrevente Autorizada.

AV-16 - 15740 - PROTOCOLO 61039 - 23/02/2026 - AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se nesta data, a requerimento da parte interessada, à averbação da Inscrição Municipal nº 01.03.160.0072.001, sequencial 26739, conforme Certidão Negativa Imobiliária nº 88193 e Chave de Validação: 260223101148041, emitida pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE, em 23/02/2026. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Dou Fé. Recolhida a guia Sicase nº 24324093. Carpina, 26 de Fevereiro de 2026. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

Consulta de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código HASH nº f8p9iddn4e em nome de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.304/000-04, Data: 09/03/2026 às 08:41. .Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula 15740, conforme buscas realizadas nos livros competentes da Serventia Registral de Carpina/PE até a presente data.

Valor total: R\$ 62,52, Emolumentos: R\$ 43,96, TSNR: R\$ 9,77, FERC: R\$ 4,88, FERM: R\$ 0,49, FUNSEG: R\$ 0,98, ISS: R\$ 2,44. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização, 0074807.MTD02202601.00167 . Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 09 de março de 2026, Selo nº 0074807.MTD02202601.00167, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins, Substituta.

Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074807.MTD02202601.00167
Data: 09/03/2026 08:45:04
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

